NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DE "DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E MODELOS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÍVEL MUNICIPAL"
RETIFICAÇÃO – EDITAL FGD N.º 58/2022

No item 7.1 do Edital de Seleção, onde se lê:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL – Geoprocessamento	**VAGAS: Até 02**
REQUISITOS: 1. Ser aluno até o 7° (sétimo) período dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Engenharia Civil; **2.** Ter cursado a disciplina de Projeto Auxiliado por Computador (PAC). **HABILIDADES:** **Importante: 1.** Habilidade na elaboração de desenhos auxiliados por softwares tipo CAD; **2.** Conhecimento com o software Qgis. **Desejável: 1.** Conhecimento em ferramentas colaborativas do Google Apps. **Outras: 1.** Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; **2.** Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; **3.** Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds. **ATRIBUIÇÕES: 1.** Auxiliar na elaboração de plantas e memoriais descritivos e mapas, além de demais atividades de campo e pesquisa associadas ao projeto.	
PERFIL – Direito	**VAGAS: Até 01**
REQUISITOS: 1. Ser aluno até o 7° (sétimo) período do curso de Bacharelado em Direito; **2.** Ter pago as disciplinas de Direito administrativo I e Direito Administrativo II. **HABILIDADES: Importante: 1.** Boa comunicação e trabalho em equipe; **2.** Interesse por leitura e pesquisa; **3.** Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes áreas de conhecimento; **4.** Desejável possuir interesse no tema de uso de tecnologias da informação. **ATRIBUIÇÕES: 1.** O bolsista irá auxiliar nas atividades de pesquisa e extensão associados ao projeto.	

Leia-se:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL – Geoprocessamento	**VAGAS: Até 02**
REQUISITOS: 1. Ser aluno até o 7° (sétimo) período dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Engenharia Civil da UFERSA Mossoró; **2.** Ter cursado a disciplina de Projeto Auxiliado por Computador (PAC). **HABILIDADES:** **Importante: 1.** Habilidade na elaboração de desenhos auxiliados por softwares tipo CAD; **2.** Conhecimento com o software Qgis. **Desejável: 1.** Conhecimento em ferramentas colaborativas do Google Apps. **Outras: 1.** Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; **2.** Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; **3.** Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds. **ATRIBUIÇÕES: 1.** Auxiliar na elaboração de plantas e memoriais descritivos e mapas, além de demais atividades de campo e pesquisa associadas ao projeto.	
PERFIL – Direito	**VAGAS: Até 01**
REQUISITOS: 1. Ser aluno até o 7° (sétimo) período do curso de Bacharelado em Direito; **2.** Ter pago as disciplinas de Direito administrativo I e Direito Administrativo II. **HABILIDADES: Importante: 1.** Boa comunicação e trabalho em equipe; **2.** Interesse por leitura e pesquisa; **3.** Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes áreas de conhecimento; **4.** Desejável possuir interesse no tema de uso de tecnologias da informação. **ATRIBUIÇÕES: 1.** O bolsista irá auxiliar nas atividades de pesquisa e extensão associados ao projeto.	

Mossoró – RN, 18 de novembro de 2022.

EDITAL FGD N.º 58/2022

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DE "DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS E MODELOS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM NÍVEL MUNICIPAL"

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 3 (três) bolsistas para o **Projeto de "desenvolvimento de protocolos e modelos de procedimentos administrativos de regularização fundiária urbana em nível municipal"**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 3 (três) vagas de bolsistas, e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltada para o projeto (sob a Coordenação da Ma. Iara Kateucha Fernandes de Souza), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/sW3KjKpCmfVTpi1PA

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
b. Histórico Escolar da Graduação;
c. Currículo Lattes atualizado;
d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

a. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação da UFERSA.
b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades, incluindo finais de semana, quando necessário.
d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL – Geoprocessamento	**VAGAS: Até 02**
REQUISITOS: 1. Ser aluno até o 7° (sétimo) período dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Engenharia Civil da UFERSA Mossoró; **2.** Ter cursado a disciplina de Projeto Auxiliado por Computador (PAC). **HABILIDADES:** **Importante: 1.** Habilidade na elaboração de desenhos auxiliados por softwares tipo CAD; **2.** Conhecimento com o software Qgis. **Desejável: 1.** Conhecimento em ferramentas colaborativas do Google Apps. **Outras: 1.** Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; **2.** Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; **3.** Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds. **ATRIBUIÇÕES: 1.** Auxiliar na elaboração de plantas e memoriais descritivos e mapas, além de demais atividades de campo e pesquisa associadas ao projeto.	
PERFIL – Direito	**VAGAS: Até 01**
REQUISITOS: 1. Ser aluno até o 7° (sétimo) período do curso de Bacharelado em	

Direito; **2.** Ter pago as disciplinas de Direito administrativo I e Direito Administrativo II. **HABILIDADES: Importante: 1.** Boa comunicação e trabalho em equipe; **2.** Interesse por leitura e pesquisa; **3.** Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes áreas de conhecimento; **4.** Desejável possuir interesse no tema de uso de tecnologias da informação. **ATRIBUIÇÕES: 1.** O bolsista irá auxiliar nas atividades de pesquisa e extensão associados ao projeto.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
03/11/2022	Divulgação do Edital.
03/11/2022 a 16/11/2022	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
18/11/2022	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
21/11/2022 a 24/11/2022	Entrevista com candidatos.
Até 25/11/2022	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista, receberá mensalmente uma bolsa de **R$ 600,00**;

9.4. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
b. Desistência do Programa;
c. Descumprimento da carga horária semanal;
d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

.

Mossoró – RN, 18 de novembro de 2022.